

DECRETO N° 7.986, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Capanema para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.933/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 27.659,96 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Relatório de Alteração Orçamentária por Funcional Programática, em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 25.009,96 (vinte e cinco mil, nove reais e noventa e seis centavos), e de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme Relatório de Alteração Orçamentária por Funcional Programática, em anexo, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura do crédito referente ao excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), são provenientes da seguinte receita orçamentária:

1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00.00 REM DEP BANC - DEMAIS R\$ 2.650,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública.

Publicado no DIOEM, 30/1/2025,
Edição 1859, Página(s) 2 a 3.



Município de Capanema - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 7215 - Decreto nº 7986/2025 de 04/12/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	6413 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1901	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.650,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	2.650,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	25.009,96	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	25.009,96	
Despesa				
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC		Acréscimo		25.009,96
07.003 Departamento de Cultura		Abertura		
13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2111 01063 Min.Cultura/PNAB-Polít.Nac.Aldir Blanc.de Fomento a Cultura-Lei 14.399/22-Cta				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC		Acréscimo		2.650,00
07.003 Departamento de Cultura		Abertura		
13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2111 01063 Min.Cultura/PNAB-Polít.Nac.Aldir Blanc.de Fomento a Cultura-Lei 14.399/22-Cta				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.650,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.650,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	25.009,96	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	25.009,96 #